



IMÓVEL:-Uma gleba de terras rurais, com a área de 33,88,00has.(trinta e três hectares e oitenta e oito ares), destacada da Fazenda Fio de Ouro, localizada no Núcleo Arapua, no distrito de Arapua, neste município e comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte roteiro:-"Começa a divisa da gleba de terras no marco nº.01, que corresponde ao de nº.04 dos terrenos pertencentes aos compradores (Hortêncio Paro) e que foi cravado à margem da Rodovia Federal, junto às torres metálicas da CESP, deste marco com os rumos magnéticos de 61º 00'NW, 17º 15'SW, 81º 00'SE e 17º 15'NE, com as distâncias respectivas de 373,00, 909,00 e 375 e 909,00 metros, dividindo na primeira tangente com a Rodovia Federal, na segunda, com terrenos dos Sr. Hortêncio Paro, na terceira com os vendedores e na quarta, com Raimundo Nonato Teixeira, passando pelos marcos nºs.02, 03, 04, alcança o de nº.01, onde principia; sem benfeitoria Registros Anteriores:-23.363, livro 3-AT, fls.128 e 23.054, livro 3-AT, fls.83, ambos deste Registro Imobiliário.-Proprietários:- ARNALDO FERREIRA DE SOUZA, engenheiro civil e sua mulher, Da. BERENICE NASCIMENTO DE SOUZA, professora, brasileiros, casados, CPF nº.024.277.881-04, residentes na rua Euclides da Cunha, 280, na cidade de Campo Grande-MS.-Certificado de Cadastro do INCRA - Exercício:1981 - Código do imóvel:912.034 002 881-04, área total:193,6 - nº. de mod.4,56 -fração min.de parcelam. 15.-Data:-30 de abril de 1982.Dou fé. O Oficial Substituto

R.01/M.11.900- Em 30 de abril de 1982 - **COMPRA E VENDA**

ARNALDO FERREIRA DE SOUZA, engenheiro civil e sua mulher, Da. BERENICE NASCIMENTO DE SOUZA, professora, brasileiros, casados, CPF nº 024.277.881-04, domiciliados na rua Euclides da Cunha, 280, em Campo Grande-MS, venderam, a ADIRCE MOREIRA MICENO, brasileiro, casado, digo, desquitado, militar da reserva, CPF nº.022.599.581-68, residente na rua Barão do Rio Branco, 841, nesta cidade, por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Paz e Registro Civil do distrito de Arapua, MS, em data de 05 de fevereiro de 1982, livro 2, fls.78/80, pela importância de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), o imóvel constante da presente matrícula. Foi apresentada a Certidão negativa do IAPAS série A, nº. 953102, expedido nesta cidade em 03 de fevereiro de 1982.Dou fé. O Ofic. Substituto

R.02/M.11.900- Em 28 de junho de 1982 - **COMPRA E VENDA**

ADIRCE MOREIRA MICENO, brasileiro, desquitado, militar da reserva, portador do CPF-MF sob nº.022.599.581-68, residente na rua Barão do Rio Branco, 841, vendeu, a:- ILIO SANCHES, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens, com Da. AIDEE MENEGATTI SANCHES, do lar, portadores do CPF nº.012.638.038-49, residentes a rua Silvio Vieira Coelho 474, em Birigui-SP e ANTONIO SANCHES CHACON, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens, com Da. MANUELA SANCHES CHACON, do lar, portadores do CPF-MF sob nº.012.633.828-00, residentes a rua Osvaldo Cruz, 159, apto, 51, em Birigui-SP, todos brasileiros, por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Paz e Registro Civil do distrito de Arapua, MS, em data de 01 de junho de 1982, livro 01, fls.176, pela importância de Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o imóvel constante da presente matrícula.-Dou fé. O Oficial Substituto

R.03/M.11.900- Em 04 de abril de 1988 - **PARTILHA**

Do Formal de Partilha datado de 27 de fevereiro de 1984, extraído pelo Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Birigui-SP, dos autos nº.133/84, de Inventário dos bens deixados por ILIO SANCHES, falecido em 20 de janeiro de 1984, assinado pelo Dr. Jaime Ferreira Menino, MM. Juiz de Direito da comarca de Birigui-SP, consta que por sentença de 04 de fevereiro de 1984, que transitou em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, a parte ideal, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento), de propriedade do inventariado, avaliada em Cr\$.125.880,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), foi atribuído:

continua no verso

foi atribuído:- à viúva-meeira, Da. AIDEE MENEGATTI SANCHES, brasileira, viúva, do lar, RG nº.8.761.853-SP, domiciliada em Birigui-SP, na rua Silvio Vieira Coelho, 474, uma parte ideal, de 25%(vinte e cinco por cento de todo o imóvel, no valor de Cz\$.62.940,00 e aos filhos herdeiros: WILLIAM MENEGATTI SANCHES, brasileiro, solteiro, maior, digo, menor pubere, - RG nº.9.230.043-SP, estudante, domiciliado em Birigui-SP, na rua Silvio Vieira Coelho, 474; RICARDO MENEGATTI SANCHES, brasileiro, solteiro, estudante, menor pubere, RG nº.17.773.546-SP, domiciliado em Birigui-SP, na Rua Silvio Vieira Coelho, 474; EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHES, brasileiro solteiro, estudante, menor pubere, RG nº.9.230.055-SP, domiciliado em Birigui-SP, na rua Silvio Coelho, 474 e SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHES, brasileira, solteira, menor impubere, domiciliada em Birigui-SP, na rua Silvio Vieira Coelho, 474, uma parte ideal, correspondente a 6,25% do imóvel todo, no valor de Cz\$.15.735,00, cada um.-Pagou o ITBI "causa-mortis pelo DAR nº.344904, série especial, em 19.06.84, na Exatoria Estadual - desta cidade.-Constam certidões negativas de débitos com as Fazendas Públicas.-Apresentou o Certidão de Cadastro do INCRA -Exerc.1987 -Cod. do imóvel:912.034.016.765-1 área total:260,6 -fração min.de parcelamento:-3,0 - módulo fiscal:35,0 - nº.de mof.fiscais:5,93 -Microfilme:86 000 - 052 01410 14; em nome de Antonio Sanches Chacon.-Dou fe.0 Oficial Substituto

Av.04/M.11.900.- Em 13 de novembro de 1998.- DENOMINAÇÃO -

Por requerimento datado de 13 de outubro de 1998, da - proprietária, Sra. Aídee Menegatti Sanches, brasileira, maior, viúva, - inscrita no CPF-MF. sob n. 073.182.598-57, residente e domiciliada em - Birigui-SP, na Praça James Mellor, n. 300, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que o imóvel constante desta matrícula de nomina-se:- "ESTÂNCIA EL DORADO". - Apresentou os comprovantes de pagamento do IPTU dos últimos 05 (cinco) exercícios.- Dou fe.- Oficial Substituto

R.05/M.11.900- Em 25 de outubro de 2001 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU -

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº21362, datada de 24 de outubro de 2001, que estando devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, sendo emitente Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ, - brasileiro, agropecuarista e empresário, casado no regime de Comunhão - Parcial de Bens, RG nº.9.230.054 e CPF nº089.200.428-29, residente e domiciliado a Avenida João Cernak, nº1400, apto.14, Birigui-SP e os proprietários Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ, já qualificado e sua mulher - Sra. CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ, brasileira, farmacêutica, RG nº16.873.626.3, CPF nº106.369.798-06; Sr. ANTONIO SANCHES CHACON, agropecuarista e empresário, RG nº4.385.693 e sua mulher Sra. MANGELA SANCHES CHACON, - do lar, RG nº4.781.849, CPF nº094.766.818-70; Sr. EDUARDO MENEGATTI SANCHEZ, agropecuarista, RG nº185.763/D, CPF nº061.673.128-00, residente e domiciliado a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP; Sra. SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO, agropecuarista e empresária, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, RG nº18.716.246, CPF nº113.124.208-47, residente e domiciliada a Praça James Mellor, nº300, apto.62 - e seu marido Sr. MARCIO ANTONIO BASSETTO, brasileiro, empresário, CPF - nº044.844.038-54, RG nº18.507.586; Sr. RICARDO MENEGATTI SANCHES, agropecuarista e empresário, CPF nº067.330.948-78, residente e domiciliado a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP e a Sra. AIDEE MENEGATTI SANCHEZ, agropecuarista e empresária, CPF nº073.182.598-57, residente e domiciliada a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP, deram o imóvel constante desta matrícula, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Estado de São Paulo - S/A-Banespa, agência de Araçatuba-SP, para garantia da dívida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 24 de novembro de 2002, - que será paga conforme consta da cédula. Apresentou CCIR 98/99 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nºE4.856.829, emitida em 13/08/2001. Emolumentos: R\$563,40 do Registro, R\$6,12 da Tabela "J" e R\$16,90 para FUNJECC. Dou fe. Oficial do Registro

- continua na folha 02 -



TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Marcelo Reis Costa
 Oficial do Registro de Imóveis

AV FILINTO MULLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (067) 521-2247 - FAX (067) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

R.06/M.11.900- Em 25 de outubro de 2001 - HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU -
 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº21363, datada de 24 de outubro de 2001, que estando devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, sendo emitente o Sr. EDUARDO JOSE MENEGATTI-SANCHEZ, já qualificado e os proprietários Sr. EDUARDO JOSE MENEGATTI-SANCHEZ; Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ e sua mulher Sra. CRISTINA GRECOLIN SANCHEZ; Sr. ANTONIO SANCHES CHACON e sua mulher Sra. MANUELA SANCHES CHACON; Sra. SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO e seu marido Sr. MARCIO ANTONIO BASSETTO; Sr. RICARDO MENEGATTI SANCHEZ e a Sra. AIDEE MENEGATTI SANCHEZ, todos já qualificados, deram o imóvel constante desta matrícula, em hipoteca cadular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, agência de Araçatuba-SP, para garantia da dívida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constante da mesma, com vencimento para 24 de novembro de 2002, que será paga conforme consta da cédula. Apresentou CCIR 98/99 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nºE4.856.829, emitida em 13/08/2001. Emolumentos: R\$563,40 do Registro, R\$6,12 da Tabela "J" e R\$16,90 para FUNJECC. Dou fé. Oficial do Registro *Marcelo Reis Costa*.

AV.07/M.11.900- Em 23 de dezembro de 2002. -Cancelamento de hipoteca-
 Pela carta datada de 23 de outubro de 2002, o Banco do Estado de São Paulo S/A. BANESPA, agência de Araçatuba - SP, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.05 (cinco) e R.06 (seis), constante desta matrícula. Apresentou: os ITR dos últimos cinco anos quitados. Emolumentos: R\$20,12 da averbação, R\$7,74 da tabela "J" e R\$0,60 para FUNJECC. Eu, Giovanni Gomes Roman, auxiliar extrajudicial digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada *Wlfrato*.

R.08/M.11.900- Em 23 de dezembro de 2002. Hipoteca de primeiro grau
 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n. 022485, datada de 20 de dezembro de 2002, que estando devidamente legalizada fica arquivada em cartório; o proprietário: Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ, já qualificado, deu o imóvel constante desta matrícula em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, agência da cidade de Araçatuba, SP, para garantia da dívida de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 20 de dezembro de 2003, a ser paga conforme consta da cédula. Apresentou comprovantes de pagamento de ITR dos últimos cinco exercícios quitados e CCIR 1998/1999. Emolumentos: R\$ 712,08 do reg, R\$ 7,20 da tab J e R\$ 21,36 p/ FUNJECC. Eu, Yone Domingos Silva, aux extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada *Yone Domingos Silva*.

AV.09/M.11.900- Em 03 de março de 2005. CANCELAMENTO DE HIPOTECA
 Pela carta datada de 15 de fevereiro de 2005, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA SANTANDER, agência de Araçatuba/SP, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.08 (oito) constante desta matrícula. Apresentou comprovantes de pagamentos de ITR dos últimos 05 (cinco) exercícios quitados. Emolumentos: R\$ 25,75 da averbação, R\$ 9,90 da tabela "J" e R\$ 0,77 p/ FUNJECC. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Substituto(a) *Wlfrato*.

Av.10/M.11.900.-Protocolo:-140.594 em 28/05/2009.-Indisponibilidade.- Pelo ofício n. 021090031726-00000-002, datado de 15 de maio de 2009, extraído dos autos n. 021.09.003172-6, de ação: Cautelar Fiscal, que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra Aidee Menegatti Sanches, devidamente assinado pelo Juiz de Direito em substituição legal na respectiva vara Dr. Renato Antonio de Liberali, foi decretada a Indisponibilidade do bem sobre a parte Ideal de 50% pertencente a Aidee Menegatti Sanches, para a satisfação da obrigação no valor de 131.161,61 (cento, trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e um centavos). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005. Eu, Deise Santos Borin Garcia, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 29 de maio de 2009. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Deise Santos Borin Garcia*.

-continua no verso-

Av.11/M.11.900.- **Protocolo:-154.656 em 16/06/2011.-** Pela certidão comprobatória do ajuizamento, datada de 23 de maio de 2011, extraída dos autos n. 70/10, de Ação Execução de Título Extrajudicial, em que **Ricardo Uliano dos Santos Viol** move contra **Willian Menegatti Sanchez e outros**, no valor de R\$ 2.582,747,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Poder Judiciário do Estado de São Paulo, devidamente assinado pelo Supervisor Sr Silvio Fernando Rossi Bruschini, **procedo a presente averbação para constar a distribuição da ação de penhora sobre 6,25% do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 34,00; FUNJECC 10% R\$ 3,40; FUNJECC 3% R\$ 1,02. Selo digital n. AAY 63272-600. Eu, Fernanda Andrade Moura, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - *Air Cortez*

Av.12/M.11.900.- **Prenotação:- 196.585 em 20/05/2016.-** **cancelamento da indisponibilidade.** - Pelo ofício n.81/2016, datado de 09 de maio de 2016, extraído dos autos de ação cautelar fiscal n. 0003172-62.2009.8.12.0021, em que **Estado de Mato Grosso do Sul** move contra **Aldee Menegatti Sanches**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem da MMª. Juíza de Direito da respectiva Vara Drª. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n. 10 (dez) desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Selo digital n. ALW69867-099. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Alessandra Amaro Bernardo, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Jéssica Faria de Souza, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de junho de 2016. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Alexandre Reis Costa*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **11900** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 12 de novembro de 2020.** SELO nº AEA53453-470-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a

